

PORTARIA Nº 082, DE 12 DE ABRIL DE 2024.“

Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder ao servidor **PAULO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação por titulação de Pós-Graduação, no percentual de 13% (treze), calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 08 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 12 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal